



DESENVOLVIMENTO URBANO E VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

por CDES - Direitos Humanos

PORTO ALEGRE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E A CONSTRUÇÃO DA CIDADE

Esta 5ª Conferência Nacional das Cidades com o lema “ Quem muda as cidades somos nós: Reforma Urbana já!” , traz consigo de forma clara e direta a necessidade de concretizar a luta da reforma urbana avançando na aplicação dos instrumentos da política urbana e na participação popular, ambos previstos no Estatuto da Cidade. Mesmo diante de

Entenda o Conselho da Cidade

O QUE É?

É um grupo composto por representantes do governo, de entidades representativas da sociedade civil e por movimentos sociais.

PARA QUÊ?

Para debater, decidir e propor projetos e ações relacionadas ao desenvolvimento urbano, social, cultural, econômico e ambiental da cidade, bem como deliberar sobre as prioridades de intervenção, sobre os projetos e o monitoramento da execução desses projetos.

O ConCidades já elaborou projetos de Lei para a criação e funcionamento do SNDU. Embora esse projeto ainda não tenha sido encaminhado para o Congresso Nacional a diretriz é de continuar atuando para mobilizar o Ministério das Cidades, as entidades e os movimentos sociais para defender a criação do SNDU junto ao Congresso Nacional. É neste sentido, que o SNDU entra na pauta desta 5ª Conferência.

Além da criação do SNDU é necessário ainda debater a instalação e funcionamento dos Conselhos Estaduais e Municipais, que estão inoperantes ou funcionando precariamente. Na escala municipal, isto é bastante grave, visto que é no município que as

conquistas importantes desta luta de mais de 20 anos, como as leis, os instrumentos, um Ministério e da atual disponibilidade de recursos financeiros, ainda são muitos os nossos desafios para termos cidades mais justas e consonantes ao ideário da reforma urbana. Desde a 2ª Conferência das Cidades (2005), a criação de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano -

POR QUÊ?

Porque existe hoje, nas cidades brasileiras: a) uma fragilidade na gestão e no controle dos recursos públicos; b) dificuldade de reafirmar a prevalência dos interesses coletivos sobre interesses privados; c) uma dificuldade de promover a gestão democrática e o controle social sobre as intervenções na cidade; d) dificuldade de planejar e executar intervenções urbanas de forma articulada: moradia, meio ambiente, mobilidade urbana e infraestrutura; e) dificuldade de executar e promover políticas públicas de forma articulada: saúde, educação, cultura, moradia, etc; f) necessidade de articular entre as esferas governamentais a aplicação dos recursos e de intervir nas cidades de forma transversal e interdisciplinar.

políticas públicas se implementam. É o município, o ente federativo responsável por colocar em prática a gestão democrática e o planejamento urbano participativo, por meio de Planos Diretores e dos Conselhos Municipais das Cidades.

A cidade de Porto Alegre é reconhecida internacionalmente pela sua forma de fazer gestão participativa. Com o advento do Estatuto da Cidade, o Brasil passou a definir estratégias visando a consolidação de estruturas de gestão participativas, a partir das quais os Conselhos tem papel fundamental. O Estatuto da Cidade pautou a importância de se instalar nos Estados e Municípios os Conselhos das Cidades.

SNDU vem sendo defendida com prioridade. É parte integrante e fundamental deste SNDU o ConCidades - Conselho Nacional das Cidades -, em nível Nacional, os Conselhos Estaduais e os Municipais. Em Porto Alegre já na 2ª Conferência houve a deliberação pela criação do Conselho da Cidade.

COMO?

Cumprindo com o estabelecido pelo Estatuto da Cidade, pelas resoluções do Conselho nacional das Cidades e pelas deliberações das Conferências Municipais das Cidades

QUANDO?

JÁ! O Brasil tem o Conselho Nacional das Cidades. O Estado do Rio Grande do Sul, também. Muitas cidades brasileiras já tem seu Conselho da Cidade instituído. AGORA TEM QUE SER A VEZ DE PORTO ALEGRE!

Na cidade de Porto Alegre não existe um Conselho da Cidade – instância responsável pelo planejamento, gestão e fiscalização do desenvolvimento territorial. Na capital gaúcha, existem atualmente 25 Conselhos e um Fórum de Conselhos, o qual foi instituído em 2011. Segundo a Administração Municipal, estes colegiados suprem a necessidade de instaurar um Conselho da Cidade em Porto Alegre. O Fórum de Conselhos foi criado em setembro de 2011 (Decreto 17.311) e desde lá reuniu-se com presença média de 9 dos 25 Conselhos existentes. A partir das Atas das reuniões ocorridas no ano de 2012 é possível verificar que além da baixa representatividade dos Conselhos, as pautas não abordam de forma transversal questões relativas ao

Data	Pauta	Conselhos Presentes
28/03/2012	Aprovação de Leis e Decretos sem parecer prévio dos conselhos e respeito às prerrogativas de cada conselho; Local das Reuniões e casa dos Conselhos; Limites dos Bairros; Plano Municipal do Livre e da Leitura;	CMC, COMTU, CMDUA, CME, SMCPGL, COMUI, COMSANS, SMCPGL e CMAS;
25/04/2012	Discussão sobre hora de início das reuniões, sendo aprovado para 9:00 h; A convocação das reuniões seguirá como e-mail específico; Apresentação da ata nº 1, onde serão feitas correções somente desta e remessa por email para entidades; Por e-mail informar aos demais conselheiros deste fórum que a hora inicial é 9:00, e tramites conforme regimento;	CMC, COMTU, CME, SMCPGL, CMAS, COMCET e COMUI;
30/05/2012	Políticas do Livro e da Leitura, Atuação da Prefeitura sem parecer do Conselho, Criação de Grupos de Trabalho: Livro e do Porto Seco; Articulação e dialogo com Executivo Municipal e Câmara de Vereadores; Casa dos Conselhos;	CMC; COMTU; SMCPGL, CACSFUNDEB, CNEGRO, COMDEPA, CMAA;
27/06/2012	Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Informe do CONDEPA; Informes do CONDECON; Informes do CNEGRO;	CMC, CME, CONDIM, CONDEPA, CNEGRO, CMS, CONDECON.
01/08/2012	Projeto da Casa dos Conselhos, convite para debate dos candidatos à prefeitura 46 e Discussão sobre Infraestrutura para o Fórum;	SMCGL, CME, CONDIM, CONDEPA, CNEGRO, CMS, CONDECON.
29/08/2012	Reivindicações de Infraestrutura do Fórum para a Secretaria da Governança (material casa dos Conselhos, site, etc); Relação do Executivo com os Conselhos;	CMC, COMTU, COMUI, COMDIM, COMDIM, COMAD, COMDIM, COMCET, SMGL/PMPA, CME, CMAS, CMS, COMJUS;
26/09/2012	Seminário do Fórum dos Conselhos, estrutura do Fórum; .	CMC, COMTU, CME, SMCPGL, OBSERVAPOA, CNEGRO, COMJUS, CMAS, COMAD, CMAS;
31/10/2012	Organização do Seminário dos Conselhos; Visita à Casa dos Conselhos de Canoas; Casa dos Conselhos;	CMC, COMTU, CME, SMCPGL, COMDECON, COMJUS, CMS, COMAD, COMDIM, SMGP, COMUI.

Fonte: Atas das Reuniões do Fórum dos Conselhos acessadas em <https://groups.google.com/forum/?hl=pt&fromgroups#!forum/forumdosconselhospoa> em 17/05/2013

O ano de 2012 foi marcado pela realização de grandes obras de impacto na cidade de Porto Alegre. Mesmo que a decisão sobre parte dessas obras, suas aprovações e licenciamentos tenha ocorrido antes da criação deste Fórum, sem dúvidas seus desdobramentos deveriam estar na pauta das reuniões ocorridas. Os desdobramentos dessas obras de impactos tem aspectos físicos, territoriais, sociais, culturais e econômicas, enfim uma pluralidade que demanda um olhar transversal, na perspectiva do desenvolvimento urbano. Essas pautas que deveriam passar por um Conselho, foram encaminhadas apenas pelo Poder Executivo através da sua “nova” estrutura de gestão.

Partindo do marco temporal da criação do Decreto que institui o Fórum, sem dúvidas, a liberação da Arena do Grêmio (sem falar na sua aprovação e licenciamento que ocorreu antes da criação do Fórum), a derrubada das árvores do Gasômetro, os reassentamentos decorrentes das obras da Avenida Tronco, a criação dos REPOTS – Regiões de Potencial Tecnológico e das AITEC – Áreas de Interesse Tecnológico, a demarcação das AEIS vazias, a localização dos novos empreendimentos habitacionais para baixa renda e do Programa Minha Casa, Minha Vida, a liberação de índices, a alta do mercado imobiliário e da construção civil em Porto Alegre versos a queda de arrecadação do IPTU na cidade, entre outras questões e conflitos da capital gaúcha deveriam estar na pauta deste Fórum para que ele se constituísse como o espaço da gestão democrática da cidade.

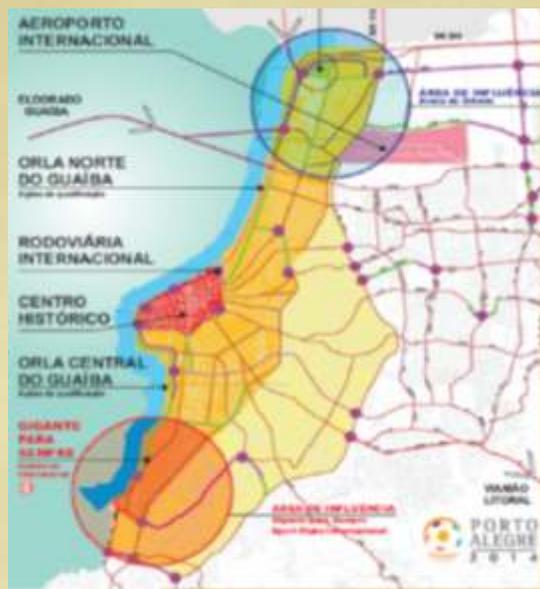
A criação dos Conselhos da Cidade representa um importante passo na caminhada pela concretização do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, em nível nacional e do diálogo, transversalidade da gestão, transparência e participação das decisões sobre os territórios das cidades em nível local. Este é um passo fundamental no combate aos crescentes danos sociais e ambientais que vem causando a tomada de decisão de forma vertical e unilateral e a submissão do poder público à pressão do capital, naquilo que poderíamos chamar de “Planejamento Urbano Imobiliário”. A cidade não é mercadoria, e as decisões sobre o território não pode estar apenas na esfera governamental.

O foco da gestão territorial em Porto Alegre tem lugar na cidade. Trata-se do lugar que mais interessa para o projeto de desenvolvimento econômico de Porto Alegre. Sem dúvidas a cidade está se preparando para ser um Polo Regional de Prestação de Serviços, onde a tecnologia de ponta e a medicina privada ou “Turismo Medico”.

O Mundial de 2014, os investimentos do governo federal em infraestrutura e habitação, deram a viabilidade necessária para que esse “projeto” saísse do papel. O Mundial dá o caráter emergencial e os recursos do governo federal viabilizam a infraestrutura ao mesmo tempo em que reassenta aqueles que estão “no caminho” do desenvolvimento e do embelezamento da cidade.

É na Orla e suas imediações que se configura o projeto de cidade. Para além desta área de influência, ficam as AEIS para reassentamento, a falta de infraestrutura, o transporte público precário, as vias sem pavimentação, a falta de equipamentos, os postos de saúde sucateados, etc.

Figura: O lugar da gestão territorial de Porto Alegre



Fonte: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Enquanto os recursos e ações públicas estão voltados “a área de influencia”, promovendo uma renovação do tecido urbano a partir, principalmente, da abertura e estruturação de grandes avenidas e o conseqüente despejo de milhares de famílias, as demandas históricas

do orçamento participativo por infraestrutura, urbanização de favelas, regularização fundiárias e moradia ficam em segundo plano.

A cidade de Porto Alegre, mesmo com uma taxa de crescimento anual inferior a 0,5% tem apresentado um crescimento importante populacional na região sul, onde na última década proliferaram-se os loteamentos e condomínios direcionados para a média e baixa renda. Em tempos de desenvolvimento latente e crescimento de domicílios em alta, o território da cidade torna-se objeto de disputa entre diferentes forças ao mesmo tempo em que demanda fortes investimentos em infraestrutura.

Na última década Porto Alegre apresentou um crescimento de domicílios de 15,41%, aproximadamente 67.890 domicílios. A produção pública e privada desde 2005 direcionados à baixa renda significam aproximadamente 11% deste total. Por outro lado, o município apresenta um déficit habitacional de 25.141 moradias urbanas, sendo que 4.755 são por coabitação, 10,605 por condições de precariedade, 1.999 por adensamento excessivo em domicílios alugados e 2.113 por gastos excessivos com aluguel. Além desse quadro de déficit, o município apresenta, segundo informações do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, com base em dados de 2005, mais de 75.656 domicílios 486 ocupações irregulares.

Habitação precária, que engloba duas situações: domicílios rústicos, cujas paredes externas não são feitas de alvenaria (revestida ou não) ou de madeira aparelhada, e domicílios improvisados, nos quais são enquadrados tendas ou barracas, domicílios dentro de estabelecimentos e outros. Ônus excessivo com aluguel: número de domicílios cujo rendimento mensal seja de até ½ salário-mínimo per capita e cujo gasto mensal com aluguel exceda 30% dos ganhos. Adensamento excessivo em imóveis alugados: mais de três habitantes por dormitório em imóveis alugados. Coabitação: mais de uma família habitando a mesma unidade habitacional.

Porto Alegre cumpriu com a sua obrigação ao elaborar a Lei Complementar nº 434 de 1999 – Plano Diretor, anunciando ainda em 1999 as inovações e a visão progressista da gestão e do planejamento urbano calçadas nos princípios constitucionais da função social da propriedade, da gestão democrática e da justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização, tripé do desenvolvimento sustentável nas cidades. No entanto deixou de regulamentar seus principais instrumentos urbanísticos quadro que se agravou nos últimos anos, com o advento do Mundial de 2014 e as inúmeras alterações na sua estrutura normativa cujos processos ferem o princípio da Gestão Democrática, pois na prática o que se observa - vide Fórum dos Conselhos - é que as grandes decisões sobre o território não passam pelas estruturas de gestão participativa instituídas e que o foco dos investimentos públicos não está no lugar das demandas prioritárias da população: a prioridade é atender o déficit habitacional, as demandas de área de risco e a regularização fundiária, e não produzir moradias para reassentar as famílias que são despejadas para dar lugar aos projetos do capital os quais ocupam áreas urbanizadas e centrais da cidade para construir imóveis direcionados ao mercado, deixando para as famílias de baixa renda os espaços mais periféricos e de infraestrutura mais carente.

Além disso, o Plano Diretor não é mais o documento de consenso das disputas espaciais da cidade. A todo o momento uma Lei Complementar delimita áreas especiais na cidade, define e altera regimes urbanísticos, portanto, altera o Plano Diretor, sem qualquer tipo de participação popular ou debate em audiência pública. Uma cidade é pensada e outra é implementada. Ora, não é possível pensar uma cidade no processo de discussão do Plano Diretor e após isso decidir sobre os espaços dessa cidade pela via da lei Complementar, sem debate público próprio. Há aí, clara violação ao Estatuto da Cidade.

No marco do Mundial de 2014, acreditava-se ainda que a cidade de Porto Alegre poderia dar outro exemplo ao país em nível de participação popular com a figura da criação dos Comitês Gestores da Copa do Mundo. Porém, além da cidade não contar com um Conselho da Cidade¹ até os dias de hoje os Comitês Gestores não serviram para garantir participação popular, nem ao menos serviram como um instrumento da cidadania.



O Boletim “Desenvolvimento Urbano e Violações dos Direitos Humanos” é produzido e editado pelo Centro de Direitos Econômicos e Sociais - CDES.

O CDES é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos que tem por objetivo promover o respeito e a proteção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, em favor da coletividade, grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis, minorias e das futuras gerações, defendendo que os direitos humanos são, além do que versam as normas internacionais: são processos sociais de luta pela dignidade humana.

Boletim CDES - Direitos Humanos: Edição 05/Ago 2013:

Coordenação: Cristiano Muller e Karla Moroso

Texto: Karla Moroso

Foto: Lucimar Siqueira

Apoio Admin.: Camila Bitencourt

CDES - Direitos Humanos

Av. Otto Niemeyer, 2595/404 - Porto Alegre

Fone: 51-3084-1321

E-mai: cdes@cdes.org.br

Apoio:

